

EDITAL Nº 004/2024 DE 22/01/2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACELI (ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E PEDAGOGIA), EXCLUSIVO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019 divulga, pelo presente edital, **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo de Transferência Externa** para ingresso nos cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Direito e Licenciatura em Pedagogia, exclusivo para entrada no **1º semestre de 2024**.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O resultado final com a lista dos candidatos classificados e sua respectiva situação neste processo seletivo está disposto abaixo, distribuído por curso e período/turno, em ordem decrescente de classificação.

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1.1 Candidatos classificados para o curso de **Administração - 5º Período - Vespertino**:

Administração - 5º Período - Vespertino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ELLEN CAROLINA DA COSTA NUNES	473,6	Aprovado

1.1.2 Não houve candidatos classificados para os **2º, 3º, 4º e 6º períodos** do curso de Administração.

1.2 CURSO DE DIREITO

1.2.1 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 2º Período - Noturno**:

Direito - 2º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	KARINY PAGUNG MORO	618,8	Aprovado
2º	RODRIGO PORTO MEGA BONFIM PASSOS	616,7	Aprovado
3º	SARA NEVES PEREIRA	586,0	Aprovado

1.2.2 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 3º Período - Matutino**:

Direito - 3º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ÍCARO VALIATTI	639,8	Aprovado
2º	ALANA PEREIRA NASCIMENTO MEDRADOS	547,9	Aprovado

1.2.3 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 4º Período - Noturno**:

Direito - 4º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	LEONARDO SESANA SEITH	604,6	Aprovado
2º	CLEIDE MACETE	598,5	Aprovado
3º	GUSTAVO TAMEIRÃO JUNKER	580,8	Aprovado
4º	SARA SANTOS DE JESUS	560,1	Suplente
5º	GUSTAVO MARTINS SILVA	518,8	Suplente

1.2.4 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 5º Período - Vespertino**:

Direito - 5º Período - Vespertino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	DHAVILA SOARES SILVA	596,7	Aprovado
2º	JULYA BERGAMINI GOMES	581,6	Aprovado
3º	ANA LUISA DE ALMEIDA VENTURA	577,1	Aprovado
4º	LAISA FOLLADOR ROSA	574,0	Aprovado
5º	AMANDA NASCIMENTO DOS REIS	508,4	Suplente
6º	LUCIANA CUMIN ALVARENGA	508,2	Suplente
7º	MURILO PONTARA DOS SANTOS	471,5	Suplente

1.2.5 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 6º Período - Noturno**:

Direito - 6º Período - Noturno			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	ISABELLA MACEDO DE PAULO	612,6	Aprovado
2º	EDNEI SOPRANI DE OLIVEIRA	597,1	Aprovado
3º	NÁTILLA LUARA DE SOUZA	564,1	Aprovado

1.2.6 Candidatos classificados para o curso de **Direito - 7º Período - Matutino**:

Direito - 7º Período - Matutino			
Classificação	Nome	Média	Resultado
1º	NATÁLIA FREITAS KRETLI DE LIMA	664,4	Aprovado

1.2.7 Não houve candidatos classificados para o **8º período** do curso de Direito.

1.3 CURSO DE PEDAGOGIA

1.3.1 Não houve candidatos classificados para os **2º, 3º, 4º e 5º períodos** do curso de Pedagogia.

2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS/DESCCLASSIFICADOS

A lista dos candidatos eliminados e/ou desclassificados está disposta abaixo, distribuída por curso, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital 001/2024.

2.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
ANTONIEL MARTINS SILVA ALVES ROCHA	Candidato matriculado em curso/período diferente ao do curso/período indicado no momento da inscrição. Candidato matriculado em período subsequente ao do curso oferecido pela Faceli.
MICKAELLI EVARISTO UCELLI	Candidato não está regularmente matriculado para 2024/1 na instituição de origem. Candidato matriculado em curso/período diferente ao do curso/período indicado no momento da inscrição.
JULIA DONATELLI MORO	Não anexou o Boletim do Enem 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023. Anexou Boletim de outro ano.
JORDANA XAVIER FREITAS	Candidato matriculado em período subsequente ao do curso oferecido pela Faceli.
LUCAS XAVIER DE CARVALHO	Não anexou o Boletim do Enem. Anexou outro arquivo. Não anexou Declaração de matrícula. Anexou outro arquivo.
JUSSARA DE SOUZA	Não anexou Declaração de Matrícula. Anexou outro arquivo. Não anexou Histórico da Graduação. Anexou outro arquivo.

2.2 CURSO DE DIREITO

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
RAYAN SCOPEL AZEVEDO SILVA	Candidato matriculado em curso/período diferente ao do curso/período indicado no momento da inscrição. Candidato não está regularmente matriculado para 2024/1 na instituição de origem. Não anexou histórico da Graduação. Anexou outro arquivo.
RAFAEL BARBOSA FASSARELLA	Candidato matriculado em curso/período diferente ao do curso/período indicado no momento da inscrição.
JOÃO VICTOR DA SILVA FILADELFO	Não anexou histórico da Graduação. Anexou outro arquivo.
FRANCISCO HABNNER DE ALMEIDA SILVA	Não anexou o Boletim do Enem 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023. Anexou Boletim de outro ano.
JONATHAN DE SOUTO DE JESUS	Não anexou histórico da Graduação. Anexou outro arquivo.
EZEQUIEL ALVES MOREIRA	Candidato não está regularmente matriculado para 2024/1 na instituição de origem.
VICTOR HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Candidato não está regularmente matriculado para 2024/1 na instituição de origem. Não anexou histórico da Graduação. Anexou outro arquivo. Candidato oriundo de curso diferente do ofertado no edital.
MARIA EDUARDA ADAME FARIAS	Não anexou Declaração de matrícula. Anexou outro arquivo.
KALYNE OLIVEIRA DA SILVA LOCATELLI	Candidato não está regularmente matriculado para 2024/1 na instituição de origem.

2.3 CURSO DE PEDAGOGIA

Nome do candidato	Motivo da eliminação/desclassificação
INGRID JESUS DA SILVA	Não anexou Declaração de matrícula. Anexou outro arquivo. Não anexou histórico da Graduação. Anexou outro arquivo. Nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias informada pelo(a) candidato(a) não confere com o Boletim anexado.

3. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

3.1 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s dentro das vagas ofertadas deverão requerer matrícula no período de **23 a 30/01/2024**, na Secretaria Acadêmica da Faceli, que fica na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 177, Bairro Novo Horizonte, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, seguindo as determinações abaixo:

3.2 Para realização da matrícula, o(a) candidato(a) deverá solicitar agendamento para atendimento presencial, entrando em contato com a Secretaria Acadêmica da Faceli, por meio do telefone (27) 3373-7901.

3.3 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverá ser feita: (i) pelo(a) candidato(a) quando maior de idade; (ii) pelo(a) candidato(a) acompanhado(a) pelos pais ou responsável (quando menor), ou (iii) por terceiros, mediante procuração pública ou particular (com firma reconhecida), acompanhada de toda a documentação do(a) candidato(a) e da cópia de documento de identidade do(a) procurador(a).

3.4 Os documentos necessários para a matrícula são:

- I. **Histórico escolar da instituição de origem.** Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplinas em outra instituição, deverá apresentar também o histórico escolar dessa instituição;
- II. **Planos de Ensino das disciplinas cursadas** na instituição de origem e em outra instituição, se for o caso;
- III. Boletim de notas do Enem, emitido pelo Inep, igual ao anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, **a ser acessado obrigatoriamente na Secretaria Acadêmica da Faceli, no site <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>**;
- IV. Ficha de matrícula a ser emitida pela Secretaria Acadêmica da Faceli e assinada pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula;
- V. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar ou Histórico Escolar que declare que o aluno concluiu o Ensino Médio** por meio de curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou certificação obtida por meio da realização do Enem ou Encceja;
- VI. Documento de Identidade válido, sendo aceito um dentre os seguintes:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação;
 - d) Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional;

- e) Carteira Funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade;
 - f) Passaporte;
 - g) Registro Nacional de Estrangeiro;
 - h) Documento de Identificação do Exército, Marinha ou Aeronáutica.
- VII. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- VIII. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- IX. Certidão de quitação eleitoral a ser acessada via internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- X. Cadastro de Pessoa Física – CPF original ou acessado via internet no endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- XI. Certidão de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos;
- XII. Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- XIII. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- XIV. Certidão de registro do consulado para estrangeiros;
- XV. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- XVI. Comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou de familiar com quem o(a) candidato(a) resida;

Parágrafo Único – Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos originais que serão digitalizados e devolvidos.

4 DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1 Ao requerer a matrícula, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente entregar na Secretaria Acadêmica da Faceli, os **Planos de Ensino de todas as disciplinas cursadas**, contendo ementa e conteúdo ministrado, bem como o **Histórico Escolar** da instituição de origem. Caso o(a) candidato(a) tenha cursado disciplinas em outra instituição, deverá apresentar também o histórico escolar e os planos de ensino dessa instituição, para que seja feita a análise curricular.

4.2 A análise da equivalência e consequente dispensa de disciplinas será realizada pela coordenação do curso.

4.3 Após a análise da coordenação de curso, o(a) aluno(a) será convocado(a) novamente para comparecer à Secretaria Acadêmica para dar ciência no parecer emitido pela coordenação do curso e retirar os planos de ensino e histórico escolar entregues no ato da matrícula.

4.4 O(a) aluno(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, quando ofertadas pela Faceli.

4.5 O(a) aluno(a) que necessite cursar disciplina em regime de adaptação deverá prioritariamente ingressar na(s) turma(s) em que estiver sendo oferecida a referida disciplina, nos períodos e turnos regulares do curso, ou em turmas especiais, quando ofertadas pela Faceli.

4.6 A Faceli se reserva o direito de definir as condições e períodos da oferta das disciplinas em turmas especiais, não estando garantida a conclusão do curso, pelo(a) aluno(a) transferido, junto com a turma na qual ingressou.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os(as) alunos(as) matriculados(as) não poderão trancar a matrícula no semestre em que ocorreu a transferência, sob pena de desligamento.

5.2 O(a) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar de quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado(a) e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado(a), e estará sujeito(a) à aplicação das penalidades legais.

5.3 O(a) candidato(a) será totalmente responsável por resolver eventuais pendências documentais e financeiras com a instituição de origem, assim como questões de financiamentos, programas de bolsas, entre outros. Em nenhuma hipótese a Faceli se responsabilizará por quaisquer dívidas deixadas pelo(a) candidato(a) na instituição de origem.

5.4 Não será permitida a troca de curso e/ou período/turno, prevalecendo o resultado divulgado neste Edital.

5.5 Fica eleito o foro desta Comarca de Linhares - ES para qualquer ação fundada neste edital e suas normas do processo seletivo.

5.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo de Transferência Externa 2024.



Linhares (ES), 22 de janeiro de 2024.

(Original Assinado)

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI